



Colatina, 06 de março de 2023.

De: Plenário
Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 57/2023

Proposição: Projeto de Lei substitutivo (E) nº 1/2023

Autoria: Angelo Stelzer Neto

Ementa: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO PROJETO DE LEI (E) 7/2023 QUE INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA, LÚPUS (LES), DOENÇA DE BEHÇET, E ARTRITE REUMATOIDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar projeto de lei substitutivo em votação única

Ação realizada: Projeto votado

Descrição:

Proposição incluída na ordem do dia da sessão ordinário de 06/03/2023.

Próxima Fase: Analisar resultado votação

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003800320034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS** em **06/03/2023 19:07**

Checksum: **55D12766A2EBF6A1EC3A6E000B291BCD24E8EA958B816FFE6732584561BA691D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003800320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.